



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 112/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “LAR DE FÁTIMA”.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO PARA A ENTIDADE , A FIM DE ATENDER CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO INVERSO AO HORÁRIO ESCOLAR COM ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICA E ESPORTIVAS, TUDO CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO PRÓPRIO.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 171.103,94 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: DE 01/08/2013 ATÉ 31/03/2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2013.